



PROJETO - Parlamento dos Jovens

Professor(es) Responsável(is): Jorge Pereira e Sandra Cruz

Grupo: 420 | 400

Caracterização sumária do PROJETO

O Programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, particular e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

O Programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República:

- Uma Sessão destinada aos alunos do **3.º ciclo do ensino básico**;
- Uma Sessão destinada aos alunos do **ensino secundário**.

Constituem objetivos do Programa

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
- Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
- Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Fase Escola

É nesta fase que se inicia o debate do tema, definido a cada edição, e que se organiza um processo eleitoral, que inclui a formação de listas candidatas à eleição de deputados, a campanha e a eleição dos deputados à Sessão Escolar — onde se aprova o Projeto de Recomendação da escola e se elegem os respetivos representantes às sessões a nível distrital ou regional.

Refª . Projeto Educativo

OE19. Oferecer atividades de Enriquecimento Curricular, de natureza lúdica, formativa e cultural.

OE24. Definir respostas educativas com vista à integração ou inclusão escolar desenvolvidas em espaço formal e não formal de aprendizagem dentro e fora da Escola/Agrupamento.

POPULAÇÃO ALVO

Níveis de ensino / Estabelecimentos de ensino: 9.º Ano e Ens. Secundário/Escola Secundária de Odivelas.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

2023/2024

Nº total de alunos visados: Depende do número de listas que os alunos vão constituir.

Nº total de alunos por atividade:

Debate com

Sessão/debate com um deputado da Assembleia da República (mediante convite enviado para a Assembleia da República: participam todos os alunos que constituem as listas;

Processo eleitoral: para eleger os deputados à Sessão Escolar, participam todos os alunos que constituírem as Listas;

Sessão Escolar: mínimo de 10 alunos e máximo de 31 alunos.

Sessão Distrital (fora da escola): 2 alunos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Estratégia de funcionamento:

Inscrição da Escola no Programa;

Esclarecimento dos alunos sobre o Programa no sentido de constituírem listas. Posteriormente deverão ser agendados debates sobre o tema. Após os debates, haverá um período dedicado ao processo eleitoral. Nestas eleições, vão ser eleitos os deputados para a Sessão Escolar, de onde sairão os dois deputados que vão representar a Escola na Sessão Distrital.

Atividades previstas:

Inscrição da Escola no Programa;

Constituição das Listas

Debates

Processo Eleitoral

Sessão Escolar, com a escolha dos deputados que vão representar a escola (Básico e Secundário)

Sessão Distrital

Outras informações de relevo:

Data

Odivelas,

16 de outubro de 2023